ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (13/09/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 20h05min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, a fim de realizar a 9ª Sessão Extraordinária, para a qual no primeiro momento não se observava "quórum". Determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos vereadores Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Maria Ap. da S. Gasques Mateus e Rodrigo Castilho Soares, ou seja, apenas 5 (cinco) vereadores. Desta forma, nos termos do §3º, do Artigo 75 do Regimento Interno, o Senhor Presidente suspendeu por 15 minutos a Sessão, para nova chamada a fim de ser constatado haver a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara para a deliberação das matérias da pauta. Transcorrido o prazo, determinou nova chamada, para a verificação do quórum necessário à realização da Sessão. Permanecendo a presença de apenas os 5 (cinco) vereadores, o Senhor Presidente então declarou encerrada a sessão, às 20h25min, por falta de quórum regimental, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, que independerá de votação, como determina também o §3º, do artigo 75, do Regimento Interno da Câmara.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=